

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 142/2011-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/12/2011.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia – Turma Especial para Educadores do Campo.

Considerando o ofício nº 194/2011-DTP considerando o contido as folhas 471 a 582 do Processo nº 2486/2002; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 20 de dezembro de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Pedagogia – Turma Especial para Educadores do Campo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 13/01/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)